



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Excia. que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte Indicação:

“INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA TIRADENTES NO BAIRRO ARATU, AO LADO DA PREFEITURA NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA”.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 633
Em 25/04/23, às 18:11 horas
Kamila Alente
Assinatura do Funcionário

Solicitamos que seja instalado redutores de velocidade na Rua Tiradentes, onde o fluxo de veículos é intenso e os motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestre, como também a sua própria vida. Entendemos que com a instalação dos referidos redutores, trará mais segurança e tranquilidade aos moradores, bem como a todos que necessita transitar nessa rua.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

Aprovado em sessão do
dia: 25/04/23
por: assinada
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

Os Vereadores abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, a seguinte Indicação:

“CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PERU NO BAIRRO BARREIRAS I - BARREIRAS - BAHIA”.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 638
Em 25/04/23, às 18:37 horas
Kamila Alvaro
Assessoria Jurídica

Solicitamos que seja feito a conclusão da pavimentação asfáltica da rua Peru, pois com essa pavimentação, proporcionará mais qualidade de vida aos moradores e comerciantes dessa localidade, sendo um curto trajeto, de aproximadamente uns 300 metros de comprimento.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR – REPUBLICANOS

Aprovado em sessão do
dia: 25/04/23
por: Manziedade